



TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA  
DO ESTADO  
DA BAHIA

**NUPEMEC**  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS  
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

# *Curso de Conciliação e Mediação Judicial - Online*



## **PROPOSTA – CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO JUDICIAL**

### **JUSTIFICATIVA**

Com a edição da Resolução 125/10, a entrada em vigor da Lei 13.140/15 (Lei de Mediação) e da lei 13.105/15 - Código de Processo Civil, a Mediação e Conciliação ganham especial relevância como mecanismo prioritário de Resolução Adequada de Disputas no Poder Judiciário e diversas áreas fora dele, que necessita de mediadores e conciliadores com capacitação em competências autocompositiva, certificados pelo Tribunal de Justiça do Estado e Instituições conveniadas pelo seu Nupemec – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, com apoio executivo da Unicorp – Universidade Corporativa do TJBA, cursos estes, ministrados por Instrutores, em co-docência e também certificados pelo Conselho Nacional de Justiça, para exercer esta importante profissão, como Auxiliar da Justiça.

A capacitação dos mediadores e conciliadores está prevista na Resolução nº 125/2010, por meio da qual o CNJ instituiu a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses.

A Lei da Mediação (Lei 13.140/2015) e o Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015) – determinam que o mediador e o conciliador judiciais devem ter capacitação, conforme parâmetro curricular definido pelo CNJ em conjunto com o Ministério da Justiça.

Os novos parâmetros preveem um curso de capacitação com uma etapa teórica e outra prática. O módulo teórico deverá ter 40 horas/aula e abordar temas considerados fundamentais para quaisquer capacitações em conciliação e mediação judicial. Já o módulo prático consiste em um estágio supervisionado ou autossupervisionado de, no mínimo, 60 horas de atendimento de casos reais, nos quais o aluno deverá aplicar o conhecimento teórico. Ressalte-se que em virtude do estado pandêmico decorrente da Covid-19, tanto a parte teórica quanto a prática do presente curso de formação de conciliadores e mediadores judiciais deverão ocorrer online/síncrona.

### **OBJETIVO GERAL**

- ⌚ Compreender a dinâmica e conduzir os envolvidos a uma solução que atenda aos interesses de todos, transformando a postura da cultura do litígio em cultura de paz, através do desenvolvimento de competências autocompositivas, atendendo aos moldes da Resolução 125/2010 e Emenda nº 1/2013 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- ⌚ Possibilitar aos participantes a aquisição de conhecimentos básicos, teóricos e práticos, que os habilitem a intervir em situações de impasse, utilizando como instrumentos a conciliação e a mediação;
- ⌚ Favorecer a profissionalização;
- ⌚ Estimular o aprimoramento constante.

### **EQUIPE DE INSTRUTORES:**

**JULIANA GUANAES SILVA DE CARVALHO FARIAS:**

Advogada - experiência prática em resoluções extrajudiciais desde 2009, com foco em negociação e mediação de conflitos. Mestre em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Graduada em Direito pela Universidade Salvador (UNIFACS). Mediadora certificada por Columbia University School of Law (EUA). Mediadora certificada pelo Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos (ICFML / Portugal), para atuação internacional. Negociadora certificada em Theory and Tools of The Harvard Negotiation Project, pela CMI Interser. Arbitralista formada pela Associação Comercial da Bahia. Instrutora de mediação e conciliação judicial pelo Conselho Nacional de Justiça. Facilitadora de peacemaking circles e justiça restaurativa pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. // Coautora e ex coordenadora jurídica do projeto de pacificação cível "Mediação Comunitária de Conflitos", do Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia, agraciado com Menção Honrosa pelo Conselho Nacional de Justiça na IX Edição do Prêmio "Conciliar É Legal" (2018). Ex coordenadora dos CEJUSCs Pré Processuais executados pela Prefeitura Municipal de Salvador, na Secretaria de Articulação Comunitária e Prefeituras Bairro, tendo idealizado e coordenado o projeto institucional ? Prefeitura Bairro Faz a Ponte Entre Você e a Justiça? (2016-2019). Ex supervisora jurídica de Centros Judiciários de Solução de Conflitos Pré Processual (CEJUSC) do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (2010- 2016), instalados no Baixo Sul da Bahia. // Coordenadora de Políticas Públicas na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Infância e Juventude, na Prefeitura Municipal de Salvador. Professora universitária com ênfase em Meios Adequados de Solução de Conflitos (MASCs), na UNIFACS, UNIJORGE e UNICEUSA. Professora de cursos de Pós Graduação na UCSAL, UNIFACS e Estacio FIB. Professora de cursos de formação de mediador na Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (UNICORP/TJBA) e Escola Superior de Advocacia (ESA/BA). Coordenadora da Câmara de Mediação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia (OAB/BA), para atuação com resoluções ético disciplinares. Membro da Comissão de Mediação e Conciliação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia. Palestrante e autora de artigos e capítulos de livro, com publicações nacionais e internacionais.

#### **LUIZ FERNANDO PINTO DO NASCIMENTO:**

Graduado em Pedagogia (1994) e Direito (2007), 10 anos de experiência em Administração de Recursos Humanos e Marketing e 12 anos atuando como Mediador/Conciliador e Advogado; Pós-Graduado em Psicopedagogia Aplicada ao desenvolvimento de Recursos Humanos. Faculdade de Educação da Bahia, Salvador, conclusão em 1996.

Especialista em Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos. Centro de Pós-Graduação e Pesquisa Visconde de Cairu conclusão em 1998.

Pós-Graduado em Administração de Empresas. Universidade Salvador - UNIFACS, conclusão em 1999.

Pós-Graduado em Marketing Estratégico. Centro Universitário, UNA - Belo Horizonte, conclusão em 2002.

Especialista em Psicologia Jurídica. UNIARA/SP. Conclusão 2020.

Cursos complementares: Aprovado no Exame de Ordem dos Advogados do Brasil, Grafologia, Grafoterapia, Participação em vários Congressos de Recursos Humanos, e jurídicos.

Curso de Mediação Judicial pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; Curso de Instrutória em Mediação Judicial pelo Conselho Nacional de Justiça e Curso de Atualização em Mediação para Advogados Brasileiros pela Harvard Faculty Club, Facilitador de Diálogos Transformativos/Círculos de Construção de Paz.

## **PÚBLICO ALVO:**

O curso destina-se a todas as áreas de conhecimento, tais como os graduados em Direito, Administração, Economia, Psicologia, Serventuários da Justiça, Sociologia, Pedagogia, Profissionais que lidam, direta ou indiretamente, com relações humanas, que pretendam ampliar suas ferramentas para lidar com situações de impasse, desde que sejam formados em nível superior há mais de 2 anos;

## **METODOLOGIA:**

O curso será ministrado pelos Instrutores em Conciliação/Mediação, formados e habilitados pelo Conselho Nacional de Justiça, antes mencionados, de modo a combinar a exposição teórica do tema, através de aulas online em sala virtual, interativas e expositivas, que envolvem: projeções, jogos, dinâmicas, técnicas de simulação de casos e exercícios para fixação dos conceitos aprendidos.

## **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

Assiduidade; Participação nas aulas. Reuniões avaliativas tendo como mote a autoavaliação. Aprovação de relatórios.

## **FREQUÊNCIA:**

O cursista para ser certificado como conciliador/mediador deverá atender a **100% de presença no módulo teórico** e concluir às **60 horas de prática em atendimento a casos reais nas posições de Observador, Comediador e Medidor Individual.**

## **RECURSOS INSTRUCIONAIS E AUDIOVISUAIS:**

Utilização de sala virtual na plataforma Zoom, com possibilidade de formação de grupos para apresentação de trabalhos e realização de simulações de casos, compartilhamento de slides, exibição de filmes a serem providenciados pelos Instrutores. O material de apoio para atividades será fornecido pelos Instrutores e a suas expensas, estes compreendidos: Manual de Mediação Judicial e bibliografia a ser utilizada pelos mediadores em formação disponibilizados por meios eletrônicos, bem como material virtual que auxiliarão no desenvolvimento das dinâmicas e simulações.

## **OUTROS INSTRUMENTOS:**

Estágio supervisionado e autossupervisionado como condição para a certificação, com duração mínima de 60 horas, bem como, disponibilidade de formulários para observação, relatório das sessões de conciliação/mediação, dentre outros necessários ao desenvolvimento da parte prática do curso.

## **CARGA HORÁRIA:**

O módulo teórico deverá ter 40 horas/aula e abordar temas considerados fundamentais para quaisquer capacitações em conciliação/mediação judicial. Já o módulo prático consiste em um estágio supervisionado de, no mínimo, 60 horas de atendimento de casos reais, nos quais o aluno deverá aplicar o conhecimento teórico. O mínimo exigido para o estágio é de **60 (sessenta) horas** de atendimento de casos reais, no prazo máximo de um ano após a conclusão da parte teórica.

## **CERTIFICAÇÃO:**

Com a conclusão da parte teórica (40horas/aula) deverá ser emitida **Declaração** pelo NUPEMEC e após complemento das 60 horas de prática e entrega dos relatórios referentes a todas as sessões das quais o Cursista participou e, deverá ser emitido **Certificado de Conclusão do Curso Básico de Conciliação e Mediação Judicial**, emitido pelo NUPEMEC ou Instituição Conveniada, o qual possibilita o cadastramento do Cursista como Conciliador e Mediador Judicial junto ao Tribunal de Justiça da Bahia.

Nesse Estágio, o aluno aplicará o aprendizado teórico em casos reais, desempenhando, necessariamente, três funções:

- a) observador;
- b) coconciliador ou comediador, e
- c) conciliador ou mediador.

Ao final de cada sessão, o Cursista apresentará ao instrutor relatório do trabalho realizado, nele lançando suas impressões e comentários, relativos à utilização das técnicas aprendidas e aplicadas, de modo que esse relatório não deve se limitar a descrever o caso atendido, mas haverá de observar as técnicas utilizadas e a facilidade ou dificuldade de lidar com o caso real.

O Certificado de conclusão do Curso Básico de Conciliação e Mediação Judicial, emitido pelo NUPEMEC ou Instituição Conveniada, o qual possibilita o cadastramento do Cursista como Conciliador e Mediador Judicial junto ao Tribunal de Justiça da Bahia, desde que o participante tenha no mínimo 02 anos de formação em nível superior ou em qualquer área.

## **CRONOGRAMA DO CURSO**

Data de realização do módulo teórico: de 22/11/2021 a 03/12/2021.

Carga horária do módulo teórico: 40 (quarenta) horas.

Módulo prático – Estágio Supervisionado:

Carga horária do Estágio Supervisionado/Autossupervisionado: 60 (sessenta) horas.

Data de realização: o Módulo Prático deverá ser iniciado 30 dias após a finalização do módulo teórico, com término previsto para 12 (doze) meses.

Carga horária total do curso – módulo teórico e módulo prático: 100 horas por cursista.

## **NÚMERO DE PARTICIPANTES:**

A turma deverá ser composta por no máximo 16 mediadores em formação, tendo em vista que as aulas serão ministradas em codocência, por dois instrutores em sala virtual, pelo período de

10 dias, sendo 04 horas/aula por dia, iniciando as 8 horas e termino as 12 horas com intervalo de 20 minutos; recomendação esta, feita pelo Conselho Nacional de Justiça, o que tem demonstrado excelentes resultados no desenvolvimento da competência autocompositiva.

#### **INVESTIMENTO:**

Valor total do investimento: **R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscientos reais), pelas 100 (cem) horas**, considerando que se trata de uma turma de 16 (dezesseis) cursistas, que deverá ser pago da seguinte forma:

Após a conclusão da fase teórica (40 horas), que ocorrerá de 22/11/2021 a 03/12/2021, será pago o valor, por aluno, de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que corresponde a quantia de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)** a hora, que multiplicado pelas 40 horas, totaliza a importância de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**.

No que se refere a parte prática (60 horas), será pago o valor, por aluno, de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que corresponde a grandeza de **R\$ 213,33 (duzentos e treze reais e trinta e três centavos)** a hora, sendo que só será adimplido pelo cursista que for certificado pelo Instrutor após a devida comprovação. Caso os 16 (dezesseis) alunos/cursistas terminem o módulo prático, perfazerá o valor total de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**.

Os valores, individualmente, especificados por Cursista, envolvem o pagamento dos dois instrutores em codocência, do material a ser disponibilizado, bem como dos custos oriundos do estágio supervisionado e/ou autossupervisionado, uma vez que, cada instrutor deverá corrigir relatórios individuais, conduzir reuniões autoavaliativas ao final de cada sessão de mediação, correção e aprovação de relatórios e pedido de certificação de no mínimo 08 mediadores em formação.

#### **DADOS DA CONTRATADA/MEI:**

Razão Social: Juliana Guanaes Silva De Carvalho Farias Nome

Fantasia: Pontífice

Número do CNPJ: 30.704.765/0001-73

Endereço: Rua Jose Pedreira, nº 137, no bairro do Candéal, CEP: 40.296-260, Salvador -Ba.

#### **CONTATOS:**

JULIANA GUANAES - Tel. (71) 99187-2298 LUIZ

FERNANDO PINTO - Tel. (71) 98873-5118

Salvador, 26 de Outubro de 2021.